

PORTARIA Nº 117/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 14.950.548/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade - CIRETRAN	Fiscal Titular	Matrícula Titular	Fiscal Substituto	Matrícula Substituto
64ª de Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Edinaldo Ribeiro Silva	225695
20ª de Alta Floresta	Caroline Diniz Oliveira	302518	Odamaf Manoel Dutra Dias	274835
62ª de Aripuanã	Eunice Sthéfany de Brito	225496	Joel Valadares da Silva	86460
34ª de Colíder	Silvio Aparecido Jesus	121823	Jamile Cunha Foster	304183
61ª de Confresa	Bruno S. Ramos Cordovil	317505	Helma Chagas Gonçalves	225619
46ª de Guarantã do Norte	Otoniel P. Machado Costa	225350	Claudia Monica Cavequia	225584
25ª de Juína	Emerson Carlos Tezollin	133239	Renan Rafael Tiemann	311462
54ª de Nobres	Andreia Matias Fogues Lima dos Reis	257351	Wanderson Maike Campos Pinto	256782
32ª de Peixoto de Azevedo	Alessandro de Jesus Coelho	127459	Walfrei de Freitas	305250
6ª de Rosário Oeste	Juliano Moraes Pereira	100866	Maichael Ferreira Lucena	274972
21ª de São Félix do Araguaia	Maria de Fátima da Silva Cavalcante	225654	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457
52ª de Terra Nova do Norte	Daiane Domingos da Silva	250110	Rogério Manoel Rosseto	225502
47ª de Vila Rica	Jeverson Jose Muraro	214264	Luana C, Signorini Dacheri	256812

Art. 2º De acordo com o item 11.3. do referido Contrato, os fiscais setoriais terão suas atribuições detalhadas e definidas em instruções a serem repassadas pelo Fiscal Técnico, nos limites das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd94a54d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar